# CNPq/TWAS CALL FOR APPLICATION Nº 07/2015

# CNPq / TWAS FELLOWSHIPS PROGRAMME

## I – CALL FOR APPLICATIONS

The Brazilian National Council for Scientific and Technological Development (CNPq-MCTI) and The World Academy of Sciences (TWAS) – for the advancement of science in developing countries, invite interested researchers to apply for this Program in line with the terms below and in conformity with the following REGULATIONS.

### I.1. OBJECTIVE

This Call for Applications aims to select young researchers from developing countries (except Brazil) to undertake their PhD, Sandwich PhD or Post-Doctoral Research in Brazil in the below mentioned areas of interest.

Brazilian scientists or students are not eligible for this call, but may apply for fellowships under all other TWAS Fellowship programs. For additional information in this regard, including eligibility criteria and application forms, please visit: http://twas.org/opportunities/fellowships.

### I.2. APPLICATION PROCESS

**I.2.1.** Proposals must contain all necessary documents and must be sent to CNPq **exclusively ONLINE**, through the online application platform (Plataforma Carlos Chagas). Guidelines to the online form submission can be found at (http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas).

**I.2.2.** The fulfilling of a *Lattes Curriculum* **prior to the submission** is fundamental for the application process. After registering a *Lattes CV,* you will have access to the online application form at Plataforma Carlos Chagas. Please visit https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio# where you can register your Lattes (an English version of the form is available on the top right hand corner of the page). Candidates will not be able to submit applications without a Lattes CV. Guidelines to access and creating the Lattes CV can be found at (http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas).

**I.2.3.** Applications must be sent to CNPq by 11:59PM of the deadline date (Brasília time zone). Support by telephone and e-mail will only be available up to 6:30PM and this will not be accepted as justification for applications submitted after the deadline. **We strongly recommend candidates to anticipate their applications in order to avoid system overload on the day of deadline.**

**I.2.4.** Applications must be submitted in conformity with the eligibility criteria and the required documentation of this Call for Applications, detailed in items I.3 and II.6. The necessary files must be attached to the online application form in PDF file format. The whole application must not exceed 1Mb (one megabyte) and proposals that surpass this limit will not be accepted by the electronic system.

**I.2.5.** CNPq will not accept any proposals submitted by any other means, nor after the final submission deadline.

**I.2.6.** Applicants can submit only one application. If an applicant submits a second application during the submission period, it will replace the first application. The last submitted application will be the one considered in the analysis. **The applicant must be the candidate her/himself. Proposals submitted by anyone else will be disqualified (the Brazilian supervisor is included in this restriction and cannot submit the proposal in the name of the student).**

**I.2.7.** After completing the submission, an electronic receipt will appear on the screen browser confirming completion of the submission and assigning the application's protocol number. Candidates are expected to save this receipt, which will serve as proof of submission.

## I.3. EVALUATION AND JUDGING PROCESS

The selection of proposals will be based on analysis and comparative evaluation. The judging process is organized in the following stages:

### I.3.1. Stage I – Evaluation by CNPq's Staff

**I.3.1.1.** At this stage, CNPq's staff will analyze the proposals according to their conformity with the eligibility criteria and required documentation present in this Call for Applications.

### I.3.2. Stage II – Evaluation by *ad hoc* consultants

**I.3.2.1.** At this stage, the proposals will be sent to renowned Brazilian professors registered in CNPq's system who will analyze the merit and relevance of qualified proposals.

### I.3.3. Stage III – Evaluation, Judging and Classification by the Judging Committee

**I.3.3.1.** Proposals will be evaluated and classified by renowned Brazilian professors, who will meet at CNPq's head office. During the Judging Committee, proposals will be classified taking into account the *ad-hoc* analysis and the following criteria, before deliberation between the Committee members:

| Evaluation Criteria | |
|---|---|
| **A** | Scientific merit of the research project; |
| **B** | Relevance of the project for the development of the area in the country of origin; |
| **C** | Practical possibilities of the knowledge to be acquired; |
| **D** | Candidate's academic performance; |
| **E** | Candidate's academic production. |

**I.3.3.2.** The Committee may recommend or not the proposals, according to the budgetary limits imposed by CNPq's Board of Directors.

**I.3.3.3.** Tiebreaker criteria will consider the highest score of the sum between items A and B.

**I.3.4. Stage IV – Approval by CNPq's Board of Directors and Final Decision between CNPq-TWAS**

**I.3.4.1.** All proposals evaluated by the Judging Committee, after joint deliberation between CNPq and TWAS, will be submitted to CNPq's Board of Directors in order to make the final decision, according to the budget's availability.

## I.4. RELEASE OF RESULTS

**I.4.1.** The results will be released and published on CNPq's website (www.cnpq.br), DOU (Brazilian Official Journal) and thereafter released by TWAS via email, to be published in its website.

**I.4.2.** All applicants will be able to access their proposal's evaluation reports (via Carlos Chagas Platform) (names and identification of the evaluators will be withheld).

## I.5. RECONSIDERATION REQUESTS

**I.5.1.** If the applicant does not agree with the results, he/she can submit a reconsideration request in Plataforma Carlos Chagas (http://carloschagas.cnpq.br/), within 10 days of the release of results. Applicants shall access Plataforma Carlos Chagas with their CV Lattes login and password.

**I.5.2.** The 10-day deadline will exclude the first day and consider the closing day.

**I.5.3**. Normative Resolution nº 006/2009, which establishes the necessary procedures to submit reconsideration requests, is available on CNPq's website: http://www.cnpq.br/normas/rn_09_006.htm.

## I.6. SUPPORT FOR APPROVED PROJECTS

**I.6.1.** Approved projects will be supported as Individual fellowships in Brazil registered under the name of the awardee, upon signature of the Acceptance Term of Financial Support (TERMO DE ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO).

**I.6.2.** If the awardee holds any default(s) with the Brazilian government (at any level), or if he/she has already been granted another fellowship from a different Brazilian federal funding agency, CNPq's fellowship will not be implemented.

## I.7. CONCESSION ANNULMENT

**I.7.1** Financial support may be cancelled during the fellowship implementation period by CNPq's Executive Board of Directors due to justified severe facts, without prejudice of other appropriate actions.

## I.8. PUBLICATIONS

**I.8.1.** Scientific publications and any other form of disclosure of the research supported by this Call of Applications must acknowledge CNPq's and TWAS' financial support.

## I.9. JUDICIAL REVIEW OF THE CALL FOR APPLICATIONS

**I.9.1.** The permission to judicially contest the rules of this Call for Applications will decay two business days before the deadline of proposals submission. Therefore, will not be accepted judicial contests after the judging stage, which were already been accepted without any objection for failures or defects.

**I.9.2.** The judicial review request must be sent to CNPq's Executive Board of Directors, via e-mail to the following address: presidencia@cnpq.br.

## I.10. CALL FOR APPLICATIONS' REVERSAL OR ANNULMENT

**I.10.1.** The present Call for Applications may be cancelled or annulled, entirely or in part, after joint deliberation between CNPq and TWAS, by decision of Executive Direction of CNPq, due to legal request and/or in the interest of the public administration, based on motivated decision, with no obligation to repair any amend.

## I.11. SPECIAL AUTHORIZATIONS

**I.11.1.** The awardee is exclusively responsible for taking all necessary procedures in order to obtain ethic and legal authorizations and permissions to execute his/her project.

## I.12. GENERAL DISPOSITIONS

**I.12.1.** During the fellowship's period, any communication with CNPq and TWAS must be done by electronic mail, via the following addresses: twas.ascin@cnpq.br and fellowships@twas.org.

**I.12.2.** At the end of their activities, awardees must send the required reports to CNPq and TWAS, along with the minutes of thesis defence and other relevant documents, failure to do so may be penalized by reimbursing CNPq and TWAS of all received monetary values.

**I.12.3.** If the results of the projects supported by this Call for Applications produce commercial impact and/or develop products or patents, the information exchange and the partition of rights, for each case, will occur under the Brazilian Innovation Law (Law 10,973 of December, 2004, regulated via Brazilian Decree 5.563, of October 2005) and CNPq's Normative Resolution 013/2008.

**I.12.4.** This Call for Applications is regulated by Brazilian public law precepts as established in the Brazilian Federal Constitution and by CNPq's and TWAS' internal rules.

**I.12.5.** Additional information related to this Call can be found on ITEM II – REGULATION.

**I.12.6.** CNPq and TWAS reserve them the right to solve unexpected cases and situations not covered by this Call for Applications.

Brasília, July 6th, 2015.

# II. REGULATION - Call for Applications nº 07/2015 – CNPq-TWAS Fellowships Programme

Brazilian scientists or students are not eligible for this call, but may apply for fellowships under all other TWAS Fellowship programs. For additional information in this regard, including eligibility criteria and application forms, please visit: http://twas.org/opportunities/fellowships.

## II.1. AREAS OF INTEREST

**II.1.1** Agrarian Sciences;
**II.1.2.** Biological Sciences;
**II.1.3.** Medical & Health Sciences;
**II.1.4.** Chemical Sciences;
**II.1.6.** Engineering Sciences;
**II.1.7.** Mathematics & Probability and Statistics;
**II.1.8.** Computer Science;
**II.1.9.** Physics;
**II.1.10.** Astronomy and Geosciences;
**II.1.11.** Oceanography.

## II.2. TYPES OF FELLOWSHIPS

### II.2.1. PhD

The PhD fellowship is directed to researchers who do not have a PhD degree and would like to undertake one in Brazil. Please note that the CNPq-TWAS Fellowships Program only supports courses undertaken in Post-Graduate Programs evaluated as 5, 6 or 7 by the Brazilian Federal Agency for Support and Evaluation of Graduate Education (CAPES). The list of these Programs in English and Portuguese are available at http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas.

**II.2.1.1.** The maximum duration of the PhD fellowship is up to 48 months, non-extendable.

**II.2.1.2.** If the candidate has previously received stipends from other Brazilian agencies to undertake his/her PhD, these stipends will count to the maximum duration of CNPq-TWAS fellowship.

### II.2.2. SANDWICH PhD

The Sandwich PhD is directed to those scholars who would like to have an international experience at a Brazilian Post-Graduate Program during their PhD course. Please note that the CNPq-TWAS Fellowships Program only supports courses undertaken in Post-Graduate Programs evaluated as 5, 6 or 7 by the Brazilian Federal Agency for Support and Evaluation of Graduate Education (CAPES). The list of these Programs in English and Portuguese are available at http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas.

**Students who wish to undertake a Sandwich Program must be enrolled in their PhD course at their home institute for at least one (01) year by the date of the submission.**

**II.2.2.1.** The duration of the Sandwich PhD Fellowship is from 6 months up to 12 months.

### II.2.3. POST-DOCTORAL RESEARCH

The Post-Doctoral Research Fellowship is directed to those established and employed researchers who wish to do Post-Doctoral research at a Brazilian Post-Graduate Program evaluated as 5, 6 or 7 by the Brazilian Federal Agency for Support and Evaluation of Graduate Education (CAPES). The list of these Programs in English and Portuguese are available at http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas.

**II.2.3.1.** The duration of the Post Doc Fellowship is from 6 months up to 12 months.

## II.3. SCHEDULE

| STAGE | DATE |
|---|---|
| Application period | From July 6th to August 24th |
| Release of results | From November 2015 |
| Period for requesting reconsideration | Ten calendar days after the release of the results |

## II.4. VACANCIES

**II.4.1.** The CNPq-TWAS Program offers 30 Sandwich PhD fellowships, 20 full time PhD fellowships and 10 Post-Doc fellowships.

**II.4.2.** If there are not enough qualified proposals in one of the fellowship types, the number of vacancies can be reallocated in order to support qualified proposals in other fellowship type.

## II.5. FELLOWSHIP BENEFITS

The below listed items are part of the CNPq-TWAS fellowships, according to each type of fellowship.

The CNPq-TWAS Fellowship does not concede any additional resources for family members. Approved candidates must be financially responsible for their family members.

### ITEMS TO BE PAID BY TWAS

**II.5.1. Refund of visa expenses –** a lump sum of USD 200, where required up to the amount of USD 250 will be available with proof of receipts.

### ITEMS TO BE PAID BY CNPq

**II.5.2. Monthly stipends -** Monthly stipends (non convertible into foreign currency).

**II.5.3. Bench fee (only PhD and Post-Doc fellows) -** Additional monthly amount for research-related expenses.

**II.5.4. Travel lump sum –** for awardees for up to six months and the value will be doubled for those taking up fellowships for more than six months (the first amount should be paid along with the first monthly stipend, and the second amount along with last monthly stipend payment).

| Fellowships Benefits | | |
|---|---|---|
| **Sandwich PhD** | **PhD** | **Post-Doctoral Research** |
| Travel Lump Sum; | Travel Lump Sum; | Travel Lump Sum; |
| Refund of visa expenses (up to the amount of USD 250); | Refund of visa expenses (up to the amount of USD 250); | Refund of visa expenses (up to the amount of USD 250); |
| Monthly stipends. | Monthly stipends; | Monthly stipends; |
| | Bench fee. | Bench fee. |

| Monthly Benefits | | | |
|---|---|---|---|
| | **Sandwich PhD** | **PhD** | **Post-Doctoral Research** |
| **Monthly stipends** | R$ 2.200,00 | R$ 2.200,00 | R$ 4.100,00 |
| **Bench fee** | - | R$ 394,00 | R$ 400,00 |
| **Number of vacancies** | 30 | 20 | 10 |

| Travel Lump Sum Values | |
|---|---|
| **Geographic Region** | **(US$)** |
| Africa | 1891 |
| Central America | 1323 |
| North America | 1604 |
| South America | 736 |
| Asia | 2521 |
| Oceania | 3121 |

**Please, note that it can take up to 50 days (from documentation submission to CNPq) for first stipends to be available at the bank. Hence, we recommend awardees to bring resources for subsistence during the initial period.**

## II.6. ELIGIBILITY CRITERIA

**II.6.1.** Hold a university degree (PhD and Sandwich PhD applicants – minimum Master's degree / Post-Doctoral applicants – minimum PhD degree) by the date of application;

**II.6.2.** Have good command of Portuguese and/or Spanish and/or English;

**II.6.3.** Applicants already holding a visa for permanent or temporary residency in Brazil or in a developed country are NOT eligible;

**II.6.5.** Sandwich PhD applicants (ONLY) must be officially enrolled as a PhD Student in their home country for at least 1 (one) year by the date of their application submission. The head of the department of the home institution must confirm that in a declaration;

**II.6.6.** To be a regular employee in a developing country (other than Brazil) and hold a research assignment there (only for Post-Doc applicants).

| Eligibility Criteria | | |
|---|---|---|
| **Sandwich PhD** | **PhD** | **Post-Doctoral Research** |
| Hold a university degree (minimum Master's degree) | Hold a university degree (minimum Master's degree) | Hold a university degree (PhD degree) |
| Have good command of Portuguese and/or Spanish and/or English; | Have good command of Portuguese and/or Spanish and/or English; | Have good command of Portuguese and/or Spanish and/or English; |
| Applicants already holding a visa for permanent or temporary residency in Brazil or in a developed country are NOT eligible. | Applicants already holding a visa for permanent or temporary residency in Brazil or in a developed country are NOT eligible. | Applicants already holding a visa for permanent or temporary residency in Brazil or in a developed country are NOT eligible. |
| To be officially enrolled as a PhD Student in the home country for at least 1 (one) year by the date of the application. | | To be a regular employee in a developing country (other than Brazil) and hold a research assignment there. |

## II.7. REQUIRED DOCUMENTATION

### II.7.1. MANDATORY DOCUMENTS

The documents listed below are of utmost importance to the application. In the absence of any of them, the application will be considered ineligible.

**II.7.1. TWAS Application form completely filled out as a WORD file (available at** http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas**) , but it must be saved as PDF FORMAT before upload.**

**II.7.2. Signature Page of TWAS Application form, signed and scanned to be sent to fellowships@twas.org (available at** http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas);

**II.7.3. Detailed research project, previously approved by the Brazilian supervisor;**

**II.7.4. Lattes Curriculum**, the CNPq standard online Curriculum Vitae available at https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio#, filled out and submitted before the submission through the online application form;

**II.7.5. Degree certificate (Master's for full time PhD and Sandwich PhD applicants / PhD's for Post-Doctoral applicants);**

**II.7.6. Curriculum Vitae, including a list of publications;**

**II.7.7. Copy of the passport showing personal and validity details;**

**II.7.8. Official letter of acceptance signed by the head of the host department** – Candidates must choose courses evaluated as 5, 6 or 7 by the Brazilian Federal Agency for Support and Evaluation of Graduate Education (CAPES). The list of these Programs can be found here (http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas).

II.7.8.1. The acceptance letter must state 2016 as the year of the beginning of activities and must be signed by the coordinator of the Post-Graduate program. **Acceptance letters signed only by the supervisor WILL NOT BE ACCEPTED and the application will be disqualified.**

II.7.8.2. **The acceptance letter must also state the name of the Brazilian supervisor and the course duration in months** (36, 48 or as defined by the university). CNPq and TWAS will consider this duration in order to concede the fellowship, so applicants are encouraged to verify this question.

II.7.8.3. Candidates accepted by **private institutions** will only be considered eligible if the acceptance letter states the student will be **EXEMPT FROM THE PAYMENT**

**OF ALL FEES**, which will not be covered by CNPq and TWAS under any circumstances. Candidates who present acceptance letters from private institutions without this exemption will be considered **ineligible.**

II.7.8.4. A model for the acceptance letter can be found at http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas. We recommend candidates to check that every criteria has been met in the letter supplied by the Brazilian university and, if not, to ask for a new one.

**II.7.9. Certificate of proficiency in Portuguese and/or Spanish and/or English.** If one of these languages is the applicant's mother-tongue, a brief declaration must be sent.

**II.7.10. Support declaration from the supervisor from the home institution**, containing the student's **first date** of enrollment in his/her PhD (only for Sandwich PhD applicants).

II.7.10.1. A model for this declaration for Sandwich PhD applicants can also be found at http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas.

**II.7.11. Supporting statement from the head/director of the applicant's employer** (signed on headed paper and dated 2015) (only for Post-Doctoral applicants).

| **Required Documentation** | | |
|---|---|---|
| **Mandatory Documents** | | |
| **Sandwich PhD** | **PhD** | **Post-Doctorate** |
| TWAS application form in PDF format; | TWAS application form in PDF format; | TWAS application form in PDF format; |
| Signature page of TWAS form signed and scanned; | Signature page of TWAS form signed and scanned; | Signature page of TWAS form signed and scanned; |
| Research project; | Research project; | Research project; |
| Lattes Curriculum; | Lattes Curriculum; | Lattes Curriculum; |
| Master's degree certificate; | Master's degree certificate; | PhD degree certificate; |
| CV with list of publications; | CV with list of publications; | CV with list of publications; |
| Passport copy; | Passport copy; | Passport copy; |
| Official letter of acceptance; | Official letter of acceptance; | Official letter of acceptance; |
| Certificate of proficiency; | Certificate of proficiency. | Certificate of proficiency; |
| Support declaration from supervisor/coordinator from home institution, which states the date the applicant started his PhD course. | - | Supporting statement from the head of applicant's employer. |

**II.7.2. COMPLEMENTARY DOCUMENTS**

The below listed documents are important to the analysis of the application and can help its' evaluation. These documents will help the evaluators in the merit analysis of the application, but none application will be disqualified by their absence.

**II.7.2.1. Reference letters**;

**II.7.2.2. Undergraduate course transcripts and/or Master's transcripts and/or PhD transcripts**.

| Required Documentation | | |
|---|---|---|
| **Complementary Documents** | | |
| Reference letters; | Reference letters; | Reference letters; |
| Transcripts (Master/Undergraduate course) | Transcripts (Master/Undergraduate course) | Transcripts (PhD/Master/Undergraduate course) |

## II.8 GENERAL INFORMATION ABOUT CNPq-TWAS FELLOWSHIPS

**II.8.1.** The language of instruction of the courses in Brazil is Portuguese, and the candidates for a doctorate fellowship are expected to have good command of it already in the first year. Note that some host institutions may require a certain level of proficiency in order to allow the continuation of the fellowship.

**II.8.2.** Women researchers are especially encouraged to apply.

**II.8.3.** Information about living conditions, such as possibilities of accommodation, transportation, and any other issues related to the candidate's stay in Brazil must be obtained locally, directly from the supervisor/host institution. Neither TWAS nor CNPq can provide this information.

**II.8.4.** Awarded Fellowships must be taken according to the acceptance letter issued by the host institution. The arrival of the awarded applicants for full-time doctorate and sandwich doctorate courses must be scheduled preferably for the beginning of the academic semesters in Brazilian institutions, in early March each year, or in early August, if the course admits entrance in the second semester. Successful applicants are expected to commence in 2015. **Fellowships will NOT be implemented in 2017.**

**II.8.5.** Successful applicants must not take up other assignments during the period of their Fellowships.

**II.8.6.** Candidates must return to their home countries on completion of the fellowships and sign a declaration with this regard upon taking up the fellowship, to be sent to TWAS.

**II.8.7.** CNPq and TWAS shall be entitled to a reimbursement of all or part of any funds paid to an applicant hereunder, in the event that the applicant intentionally or negligently fails to fulfill any or all of the present conditions. The applicant agrees to pay any reasonable legal and/or collection costs incurred by CNPq and TWAS to obtain the repayment.

**II.8.8.** Applicants are expected to dedicate themselves to study and research in Brazil. Therefore, applications for part-time fellowships will be considered ineligible.

**II.8.9.** All documents must be written in English (including the ones issued by the host supervisor and institution).

**II.8.10.** Applicants may apply for only one TWAS Fellowship per year. For example, applicants to the TWAS-CNPq programme cannot also apply to TWAS Fellowship programmes with other partners in the same year, including those provided through BIOTEC, CAS, CEMB, CIIT, CONACYT, CSIR, DBT, IACS, ICCBS, IROST, ICIPE, NCP, S.N. Bose, USM, UPM, TWAS Fellowships for Research and Advanced Training and the OWSD Postgraduate Training Fellowships for Women Scientists in Sub-Saharan Africa and Least Developed Countries (LDCs) at Centres of Excellence in the South.

**II.8.11**. Regarding Travel Lump Sum, it is important to highlight that **awardees are**, under this scheme, **responsible for acquiring their airline tickets**, **with their own resources**. It is also important to mention that, as per CNPq's procedures, this amount should be available along with the first monthly stipend.

**II.8.12.** Applicants should send a scanned copy of their visa to TWAS (fellowships@twas.org) before purchasing their airline ticket.

**II.8.13.** Upon confirmation from TWAS that the visa secured is correct the purchase of ticket should take place and a copy of the e-ticket be sent to TWAS (fellowships@twas.org).

## II.9. CLARIFICATIONS AND ADDITIONAL INFORMATION

**II.9.1.** Clarifications and additional information about this Call for Applications can be clarified by e-mail twas.ascin@cnpq.br.

Brasília, July 6th,2015.

# CHAMADA CNPq/TWAS nº 07/2015

# PROCESSO DE INSCRIÇÕES 2015 DO PROGRAMA DE BOLSAS CNPq / TWAS

## I - CHAMADA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Academia Mundial de Ciências para países em desenvolvimento (TWAS) tornam público a presente Chamada e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o anexo **REGULAMENTO**, parte integrante desta Chamada.

### I.1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar jovens pesquisadores provenientes de países em desenvolvimento (à exceção do Brasil), nas áreas abaixo descritas, para realizar parte de sua formação no Brasil, em nível de **Doutorado Pleno**, **Doutorado Sanduíche** ou **Pós-Doutorado**.

Estudantes e cientistas brasileiros não são elegíveis para esta Chamada, mas podem se inscrever para concorrer em outros programas de bolsas da TWAS. Para mais informações sobre estas oportunidades, inclusive critérios de elegibilidade e formulários, por favor visite: http://twas.org/opportunities/fellowships.

### I.2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

**I.2.1.** As propostas devem ser acompanhadas de arquivo contendo o projeto e devem ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário de Propostas *Online*, disponível na Plataforma Carlos Chagas. Orientações sobre a submissão do formulário estão disponíveis na página da Chamada CNPq-TWAS (http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas).

**I.2.2.** É indispensável o preenchimento do Currículo *Lattes* previamente ao envio da candidatura por meio do Formulário de Propostas *online*. Para tanto, visite a página http://lattes.cnpq.br/ para instruções detalhadas sobre como cadastrar o Currículo *Lattes*. Sem o preenchimento do CV *Lattes*, não será possível a submissão da candidatura ao CNPq. Orientações sobre o preenchimento do CV *Lattes* estão disponíveis na página da Chamada CNPq-TWAS (http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas).

**I.2.3.** As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59 (vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas. O atendimento por e-mail e por telefone encerra-se, impreterivelmente, às 18h30 e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite. Recomendamos fortemente aos candidatos que antecipem suas inscrições de maneira a evitar sobrecarga do sistema nos últimos dias do prazo limite.

**I.2.4.** As inscrições devem ser feitas em conformidade com os critérios de elegibilidade e documentação requerida nesta Chamada, detalhada nos itens I.3 e II.6. Os arquivos necessários devem ser anexados no formulário eletrônico online no formato de PDF. Toda a inscrição não deve ultrapassar o limite de 1Mb; as propostas que ultrapassarem este limite não serão aceitas pelo sistema eletrônico.

**I.2.5.** Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido acima.

**I.2.6.** Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida. **O candidato deve submeter a proposta. Propostas submetidas por terceiros serão desqualificadas (o orientador brasileiro está incluso nessa restrição e não pode submeter a proposta em nome do estudante).**

**I.2.7.** Após o término do envio, um recibo eletrônico aparecerá na página do *browser*, confirmando que a submissão foi efetuada e informando o número do protocolo da proposta. Os candidatos devem salvar este recibo, que servirá como comprovante da transmissão.

## I.3. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao CNPq, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

### I.3.1. Etapa I - Análise pela Área Técnica do CNPq

**I.3.1.1.** Esta etapa, a ser realizada pela área técnica do CNPq, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições e pré-requisitos estabelecidos nesta Chamada.

### I.3.2. Etapa II - Análise pelos Consultores *ad hoc*

**I.3.2.1.** Esta etapa consistirá na análise aprofundada da demanda qualificada, quanto ao mérito e relevância das propostas, a ser realizada por renomados pesquisadores brasileiros.

**I.3.3. Etapa III - Análise, Julgamento e Classificação pelo Comitê Julgador**

**I.3.3.1.** As propostas serão avaliadas e classificadas nesta etapa por renomados pesquisadores brasileiros, que se reunirão presencialmente no CNPq. Durante o Comitê Julgador, as propostas serão analisadas, julgadas e classificadas, com base na análise realizada pelos consultores *ad-hoc* e os critérios abaixo, antes da deliberação entre os membros do Comitê Julgador:

| Critérios de análise e julgamento | |
|---|---|
| **A** | Mérito científico do Projeto; |
| **B** | Relevância dos estudos para o desenvolvimento da área específica no país de origem do candidato; |
| **C** | Possibilidade de aplicação do conhecimento a ser adquirido; |
| **D** | Desempenho acadêmico do candidato; |
| **E** | Produção acadêmica do candidato. |

**I.3.3.2.** Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e da adequação de seu orçamento, o Comitê, dentro dos limites orçamentários estipulados pela Diretoria Executiva do CNPq, poderão recomendar ou não as propostas.

**I.3.3.3.** Será considerado critério de desempate a maior pontuação obtida pela proposta no somatório dos itens A e B.

**I.3.4. Etapa IV - Aprovação pela Diretoria Executiva do CNPq e deliberação entre o CNPq e a TWAS**

**I.3.4.1.** Todas as propostas analisadas pelo Comitê, após deliberação conjunta com a TWAS, serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva do CNPq, que emitirá decisão sobre sua aprovação, observados os limites orçamentários desta Chamada.

## I.4. RESULTADO DO JULGAMENTO

**I.4.1** A relação das propostas aprovadas com recursos financeiros da presente Chamada, será publicada no **Diário Oficial da União**, divulgada na página eletrônica do CNPq (www.cnpq.br) e da TWAS (www.twas.org).

**I.4.2.** Todos os proponentes da presente Chamada terão acesso ao parecer sobre sua proposta, preservada a identificação dos pareceristas (via Plataforma Carlos Chagas).

## I.5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**I.5.1.** Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, disponível na Plataforma Carlos Chagas (http://carloschagas.cnpq.br), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado. Os candidatos devem acessar a Plataforma Carlos Chagas com o *login* e senha de seu CV Lattes.

**I.5.2.** Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

**I.5.3.** A norma específica, Resolução Normativa nº 006/2009 , que estabelece os procedimentos necessários para interposição de recursos está disponível na página do CNPq, no endereço eletrônico http://www.cnpq.br/normas/rn_09_006.htm.

## I.6. APOIO DAS PROPOSTAS APROVADAS

**I.6.1.** As propostas aprovadas serão apoiadas na modalidade bolsa individual no país, em nome do bolsista, mediante assinatura de TERMO DE ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO.

**I.6.2.** A existência de alguma inadimplência do bolsista com a Administração Pública Federal direta ou indireta, Estadual ou Municipal ou se o mesmo for beneficiário de outra bolsa de outra agência federal de fomento, constituirá fator impeditivo para a implementação da bolsa.

## I.7. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

**I.7.1.** A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria Executiva do CNPq, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

## I.8 PUBLICAÇÕES

**I.8.1**. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores (CNPq e TWAS).

## I.9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

**I.9.1**. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o cidadão que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

**I.9.2**. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria Executiva do CNPq, por correspondência eletrônica, para o endereço da presidência@cnpq.br.

## I.10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

**I.10.1.** A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, após deliberação conjunta entre os parceiros, seja por decisão da Diretoria Executiva do CNPq, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## I.11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

**I.11.1.** É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessário para a execução do projeto.

## I.12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**I.12.1.** Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com o CNPq deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica para twas.ascin@cnpq.br e fellowships@twas.org.

**I.12.2.** Ao final da vigência, o bolsista deverá encaminhar relatórios técnicos, cópia da dissertação e demais documentos exigidos**,** sob pena de ressarcimento dos valores despendidos ao CNPq.

**I.12.3.** Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, Lei 10.973 de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11 de outubro de 2005 e pela RN-013/2008 do CNPq.

**I.12.4.** A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público inserido no caput do art. 37 da Constituição Federal e pelas disposições da Lei nº 8.666/93 no que couber, em especial, pelas normas internas do CNPq e da TWAS.

**I.12.5.** Esclarecimentos e informações adicionais relacionadas a esta Chamada podem ser encontrados no ITEM II – REGULAMENTO.

**I.12.6.** À Diretoria Executiva do CNPq e à Diretoria Executiva da TWAS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 6 de julho de 2015.

# II - REGULAMENTO

# CHAMADA nº 07/2015 – CNPq-TWAS 2015

# Acordo entre o CNPq e a Academia de Ciências para os Países em Desenvolvimento (TWAS)

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq-MCTI) e a Academia para o Mundo em Desenvolvimento (TWAS) tornam pública a presente Chamada, e convidam os interessados a apresentar propostas nos termos aqui estabelecidos.

A presente Chamada tem por objetivo selecionar jovens pesquisadores provenientes de países em desenvolvimento (à exceção do Brasil), nas áreas abaixo descritas, para realizar parte de sua formação no Brasil, em nível de **Doutorado Pleno**, **Doutorado Sanduíche** ou **Pós-Doutorado**.

Cientistas e estudantes brasileiros não são elegíveis a esta chamada, mas podem se inscrever para bolsas de todos os outros programas de bolsas TWAS. Para obter informações adicionais a este respeito, incluindo os critérios de elegibilidade e formas de aplicação, visite: http://twas.ictp.it/prog/exchange/fells/fells-overview.

## II.1. ÁREAS DE INTERESSE

**II.1.1.** Ciências Agrárias;
**II.1.2.** Ciências Biológicas;
**II.1.3.** Medicina & Ciências da Saúde;
**II.1.4.** Química;
**II.1.5.** Engenharias;
**II.1.6.** Matemática & Probabilidade e Estatística;
**II.1.7.** Ciência da Computação;
**II.1.8.** Física;
**II.1.9.** Astronomia & Geociências;
**II.1.10.** Oceanografia.

## II.2. MODALIDADES DE BOLSA

### II.2.1. DOUTORADO PLENO

A bolsa de Doutorado Pleno é destinada aqueles pesquisadores que não possuem diploma de Doutorado e gostariam de cursá-lo em um Programa de Pós-Graduação brasileiro avaliado pela CAPES como 5, 6 ou 7. A lista em inglês e em português pode

ser encontrada na página da Chamada CNPq-TWAS (http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas).

II.2.1.1. A duração máxima da bolsa de Doutorado Pleno é de até **48 meses**, improrrogáveis.

II.2.1.1.1. Na contagem da duração máxima da bolsa serão contabilizadas mensalidades que porventura já tenham sido recebidas de outras agências para o Doutorado Pleno.

### II.2.2. DOUTORADO SANDUÍCHE

A bolsa de Doutorado Sanduíche é destinada aqueles pesquisadores que gostariam de ter experiência internacional em um Programa de Pós-Graduação brasileiro avaliado pela CAPES como 5, 6 ou 7. A lista em inglês e em português pode ser encontrada na página da Chamada CNPq-TWAS (http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas).

**Estudantes candidatos a esta modalidade devem estar matriculados há 1 (um) ano em curso de Doutorado no país de origem**.

II.3.2.1. A duração da bolsa de Doutorado Sanduíche é de 6 a 12 meses.

### II.2.3. PÓS-DOUTORADO

A bolsa de Pós-Doutorado é destinada aqueles pesquisadores **já estabelecidos e empregados no país de origem** que gostariam de realizar pesquisa em um Programa de Pós-Graduação brasileiro avaliado pela CAPES como 5, 6 ou 7. A lista em inglês e em português pode ser encontrada na página da Chamada CNPq-TWAS (http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas).

II.2.3.1. A duração da bolsa de Pós-Doutorado é de 6 a 12 meses.

## II.3. CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA |
|---|---|
| Período de inscrições | 6 de julho a 24 de agosto de 2015 |
| Divulgação dos resultados | A partir de Novembro de 2015 |
| Período de submissão de recursos | Dez dias corridos após a divulgação dos resultados |
| Implementação | 2016 |

## II.4. NÚMERO DE VAGAS

II.4.1. No âmbito desta Chamada, são ofertadas 30 bolsas de Doutorado Sanduíche, 20 bolsas de Doutorado Pleno e 10 bolsas de Pós-Doutorado.

II.4.2. Em não havendo demanda qualificada suficiente para uma das modalidades, as vagas poderão ser remanejadas para atendimento de demanda qualificada em outra modalidade.

## II.5. BENEFÍCIOS

Os itens abaixo compõem a bolsa CNPq-TWAS, de acordo com a modalidade. A bolsa não possui nenhum recurso adicional para dependentes e familiares. Os candidatos aprovados deverão ser financeiramente responsáveis por eles.

**ITENS FINANCIÁVEIS PELA TWAS**

**II.5.1. Auxílio para custos com visto -** Auxílio para as despesas com os procedimentos de visto realizados no país de origem no valor de US$ 200; podendo ser disponibilizado até US$ 250 através de comprovante/recibo.

**ITENS FINANCIÁVEIS PELO CNPq**

**II.5.2. Mensalidades -** A remuneração mensal não será conversível em moeda estrangeira.

**II.5.3. Taxa de bancada (apenas para Doutorado Pleno e Pós-Doutorado) -** Recurso adicional para gastos relacionados com a pesquisa, a ser depositado mensalmente.

**II.5.4. Auxílio-Deslocamento**. Para bolsistas com vigência até 6 (seis) meses; bolsas com duração superior a 6 (seis) meses o valor deverá ser dobrado (sendo primeira parcela disponibilizada com a primeira mensalidade a segunda parcela disponibilizada no último mês de pagamento da bolsa).

| Benefícios | | |
|---|---|---|
| **Doutorado-Sanduíche** | **Doutorado** | **Pós-Doutorado** |
| Auxílio deslocamento | Auxílio deslocamento | Auxílio deslocamento |
| Auxílio para custos com visto até o valor de US$ 250; | Auxílio para custos com visto até o valor de US$ 250; | Auxílio para custos com visto até o valor de US$ 250; |
| Mensalidades. | Mensalidades; | Mensalidades; |
| | Taxa de bancada; | Taxa de bancada. |

| Valores dos Benefícios Mensais | | | |
|---|---|---|---|
| | **Doutorado Sanduíche** | **Doutorado Pleno** | **Pós-Doutorado** |
| **Mensalidades** | R$ 2.200,00 | R$ 2.200,00 | R$ 4.100,00 |
| **Taxa de bancada** | - | R$ 394,00 | R$ 400,00 |
| **Número de bolsas** | 30 | 20 | 10 |
| **Subtotal** | R$ 792.000,00 | R$ 2.490.240,00 | R$ 540.000,00 |
| | | | |

| Valores Adicional de Deslocamento | |
|---|---|
| **Região Geográfica** | **(US$)** |
| África | 1891 |
| América Central | 1323 |
| América do Norte | 1604 |
| América do Sul | 736 |
| Ásia | 2521 |
| Oceania | 3121 |

**O processamento bancário do crédito inicial da bolsa de estudos no Brasil pode demandar um prazo de até 50 dias, contados da entrega dos dados pessoais e bancários ao CNPq. Assim, comunicamos que o bolsista deve possuir recursos próprios para subsistência nesse período.**

## II.6. CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADE

**II.6.1.** Possuir diploma universitário (qualificação mínima é título de mestre para Doutorado e Doutorado Sanduíche / título de doutor para Pós-Doutorado) na data de submissão da proposta;

**II.6.2.** Ter bom domínio do idioma Português e/ou Espanhol e/ou Inglês;

**II.6.3.** Não possuir visto de residência permanente e/ou temporária no Brasil ou em país desenvolvido e não estar residindo nesses lugares.

**II.6.4.** Candidatos ao **Doutorado Sanduíche** (apenas) devem estar oficialmente matriculados como estudantes de doutorado em seu país de origem há pelo menos 12 meses antes da data de submissão da proposta, a ser comprovado na declaração do chefe / diretor de instituição da instituição de origem do candidato.

**II.6.5.** Candidatos a bolsas de **Pós-Doutorado** (apenas) devem ter um emprego fixo em país em desenvolvimento (exceto Brasil), relacionado à área de pesquisa.

| Critérios de Eligibilidade | | |
|---|---|---|
| **Doutorado Sanduíche** | **Doutorado Pleno** | **Pós-Doutorado** |
| Ter diploma universitário (mínimo Mestrado); | Ter diploma universitário (mínimo Mestrado); | Ter diploma universitário (mínimo Doutorado); |
| Ter bom domínio do idioma Português e/ou Espanhol e/ou Inglês; | Ter bom domínio do idioma Português e/ou Espanhol e/ou Inglês; | Ter bom domínio do idioma Português e/ou Espanhol e/ou Inglês; |
| Não possuir visto de residência permanente e/ou temporária no Brasil ou em país desenvolvido e não estar residindo nesses lugares. | Não possuir visto de residência permanente e/ou temporária no Brasil ou em país desenvolvido e não estar residindo nesses lugares. | Não possuir visto de residência permanente e/ou temporária no Brasil ou em país desenvolvido e não estar residindo nesses lugares. |
| Estar oficialmente matriculado como estudante de doutorado em seu país de origem há pelo menos 12 meses até a data de submissão da proposta. | | Ter um emprego fixo em país em desenvolvimento (exceto Brasil), relacionado à área de pesquisa. |

## II.7. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

### II.7.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os documentos abaixo são considerados imprescindíveis para a análise da proposta. Na ausência de qualquer um deles ou na impossibilidade de leitura, a proposta será desclassificada.

**II.7.1.1.** Formulário de candidatura TWAS completamente preenchido. O modelo disponibilizado está em formato WORD; (disponível na página da Chamada CNPq-TWAS – http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas), mas o mesmo deverá ser salvo em **FORMATO PDF** para envio ao sistema do CNPq.

**II.7.1.2.** Página de assinatura do formulário TWAS assinada e digitalizada; (disponível na página da Chamada CNPq-TWAS - http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas). O formulário deve ser salvo e enviado apenas em formato PDF.

**II.7.1.3.** Projeto de pesquisa detalhado, previamente aprovado pelo orientador brasileiro;

**II.7.1.4.** Curriculum Lattes padrão online do CNPq, disponível em https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio, preenchido e enviado antes da apresentação do formulário de candidatura online;

**II.7.1.5.** Diploma do Mestrado para candidatos a Doutorado Pleno e Doutorado Sanduíche / Diploma de Doutorado para candidatos a Pós-Doutorado;

**II.7.1.6.** Curriculum Vitae, incluindo uma lista de publicações;

**II.7.1.7.** Cópia digitalizada da página de detalhes pessoais do passaporte;

**II.7.1.8.** Carta de aceite da instituição anfitriã no Brasil assinada pelo Coordenador de Programa de Pós-Graduação – Os candidatos deverão pleitear vaga nos programas de Pós-graduação avaliados, segundo classificação estabelecida pela CAPES, com nota igual ou superior a 5 (cinco). A lista em inglês e em português pode ser encontrada na página da Chamada CNPq-TWAS (http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas).

II.7.1.8.1. A carta de aceite deve mostrar 2016 como data de início das atividades e deve ser assinada pelo COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO. **Cartas assinadas apenas pelo orientador NÃO SERÃO ACEITAS e a proposta será desclassificada.**

II.7.1.8.2. **A carta de aceite também deve mencionar, expressamente, o nome do orientador e o número de meses** (36, 48 ou a critério da universidade) de duração do curso. O CNPq e a TWAS considerarão esta duração para concessão dos meses de bolsa e, dessa forma, candidatos são encorajados a verificar esta questão.

II.7.1.8.3. Cabe ressaltar que candidatos aceitos por **instituições privadas** só serão considerados caso a carta de aceite declare que o estudante estará **ISENTO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS**, as quais não serão pagas nem pelo CNPq nem pela TWAS sob quaisquer circunstâncias.

II.7.1.8.4. Um modelo para a carta de aceite pode ser encontrado na página da Chamada CNPq-TWAS (http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas). Recomendamos aos candidatos que verifiquem o atendimento destes critérios na carta recebida e, caso ela não esteja em conformidade com eles, que solicitem nova carta de aceite.

**II.7.1.9.** Certificado de proficiência em Português e/ou Espanhol e/ou Inglês. Se algum desses idiomas for a língua materna do candidato, uma breve declaração assinada sobre tal deverá ser fornecida.

**II.7.1.10.** Declaração de apoio do responsável / diretor do instituto de origem do candidato, contendo a data de matrícula inicial no Programa de Doutorado de origem (apenas para candidatos a Doutorado Sanduíche).

II.7.1.10.1. Também está disponível um modelo para a Declaração de vínculo de estudante de Doutorado dos candidatos a Doutorado Sanduíche, podendo ser encontrado na página da Chamada CNPq-TWAS (http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas).

**II.7.1.11.** Declaração de apoio do diretor / chefe da entidade **empregadora** do candidato (assinadas em papel timbrado e datadas de 2015) (apenas para candidatos a Pós-Doutorado).

| Documentação Requerida | | |
|---|---|---|
| **Documentos Obrigatórios** | | |
| **Doutorado Sanduíche** | **Doutorado Pleno** | **Pós-Doutorado** |
| Formulário de candidatura TWAS completamente preenchido em PDF; | Formulário de candidatura TWAS completamente preenchido em PDF; | Formulário de candidatura TWAS completamente preenchido em PDF; |
| Página de assinatura do formulário TWAS assinada e digitalizada | Página de assinatura do formulário TWAS assinada e digitalizada | Página de assinatura do formulário TWAS assinada e digitalizada |
| Projeto de Pesquisa; | Projeto de Pesquisa; | Projeto de Pesquisa; |
| Currículo Lattes; | Currículo Lattes; | Currículo Lattes; |
| Diploma de mestrado; | Diploma de mestrado; | Diploma de doutorado; |
| CV com lista de publicações; | CV com lista de publicações; | CV com lista de publicações; |
| Cópia do passaporte; | Cópia do passaporte; | Cópia do passaporte; |
| Carta de aceite da instituição anfitriã no Brasil; | Carta de aceite da instituição anfitriã no Brasil; | Carta de aceite da instituição anfitriã no Brasil; |
| Certificado de proficiência; | Certificado de proficiência; | Certificado de proficiência; |
| Carta de Liberação da Instituição – Declaração de que o candidato está matriculado como estudante de doutorado em seu país de origem há pelo menos 12 meses antes da data de submissão da proposta. | - | Carta de Liberação da Instituição - Declaração de apoio do diretor / chefe da entidade empregadora do candidato. |

**II.7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Os documentos abaixo são considerados importantes para a análise da proposta e podem influenciar sua avaliação positivamente. Eles auxiliarão os consultores do CNPq no momento da análise de mérito, mas sua ausência não causará a desclassificação da proposta.

**II.7.2.1.** Cartas de referência;

**II.7.2.2.** Históricos escolares da Graduação e do Mestrado (Doutorado Pleno e Doutorado Sanduíche) e também do Doutorado (Pós-Doutorado).

| Documentação Requerida | | |
|---|---|---|
| **Documentos Complementares** | | |
| Cartas de referência; | Cartas de referência; | Cartas de referência; |
| Históricos Escolares (Mestrado/Graduação). | Históricos Escolares (Mestrado/Graduação). | Históricos Escolares (Doutorado/Mestrado/Graduação). |

## II.8. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS BOLSAS CNPq-TWAS

**II.8.1.** A língua de ensino dos cursos no Brasil é o **Português**. Algumas instituições de pesquisa podem exigir determinado nível de proficiência para permitir a continuidade do curso.

**II.8.2.** Pesquisadoras são especialmente incentivadas a submeter proposta.

**II.8.3.** Informações sobre condições de vida, tais como possibilidades de transporte, alojamento e quaisquer outras questões relacionadas com a permanência do candidato no Brasil devem ser obtidas diretamente com a instituição anfitriã. Nem a TWAS nem o CNPq podem fornecer este tipo de informação.

**II.8.4.** As bolsas aprovadas devem ser iniciadas de acordo com a carta de aceitação emitida pela instituição anfitriã. A chegada dos candidatos aprovados para cursos de doutorado integral ou sanduíche deve ser planejada para o início dos semestres acadêmicos nas instituições brasileiras, no início de Março de cada ano, ou no início de Agosto, se o curso admitir a entrada no segundo semestre. **Bolsas não serão implementadas em 2017.**

**II.8.5.** Os candidatos aprovados não devem assumir outras atribuições durante o seu período de bolsa.

**II.8.6.** Os candidatos deverão regressar aos seus países de origem após a conclusão da bolsa, conforme declaração assinada por eles antes da implementação da bolsa, a ser enviada à TWAS.

**II.8.7.** O CNPq e a TWAS terão direito a serem reembolsados de todo ou parte dos fundos pagos a um candidato, no caso de o requerente, intencionalmente ou por negligência, não cumprir uma ou todas as presentes condições. O requerente se compromete a pagar todos os custos legais cabíveis e / ou de cobrança incorridas pelo CNPq e TWAS para obter o reembolso.

**II.8.8.** Os candidatos deverão se dedicar ao estudo e pesquisa no Brasil. Portanto, os pedidos de bolsas de estudo a tempo parcial serão considerados inelegíveis.

**II.8.9.** Todos os documentos preparados pelo candidato ou por qualquer outra pessoa (a serem apresentados para esta chamada) devem ser escritos em inglês.

**II.8.10.** Os candidatos podem candidatar-se a apenas uma bolsa TWAS por ano. Por exemplo, os candidatos ao programa CNPq-TWAS não podem se inscrever a programas de bolsas TWAS com os outros parceiros do mesmo ano, incluindo aqueles com a BIOTEC, CAS, CEMB, CONACYT, CSIR, DBT, IACS, ICCBS, IROST, SN Bose, USM, UPM, Bolsas TWAS de Investigação e Formação Avançada e Bolsas TWOWS de Pós-graduação e formação para mulheres cientistas na África Subsaariana e países menos desenvolvidos (PMD) em Centros de Excelência no sul.

**II.8.11**. Em relação ao Auxílio-Deslocamento, é importante ressaltar que os bolsistas, através deste procedimento, são responsáveis por adquirir seus bilhetes aéreos com seus próprios recursos. O auxílio-deslocamento, de acordo com as regras do CNPq, estarão disponíveis junto com o primeiro pagamento mensal da bolsa de estudos.

**II.8.12.** Os candidates aprovados devem enviar uma cópia digitalizada do seu visto para a TWAS (fellowships@twas.org) antes de adquirir o bilhete aéreo.

**II.8.13**. Depois da confirmação pela TWAS acerca dos dados do visto, a reserva do vôo (*e-ticket*) pode ser feita e depois enviada à TWAS.

## II.9. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**II.9.1.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos pelo e-mail twas.ascin@cnpq.br.

Brasília, 6 de julho de 2015.